

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jstnh0ea <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/10/2021 Indicação nº 6902/2021 Protocolo nº 10875/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM  
CÓPIA PARA A SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A  
NECESSIDADE DE DESTINAR UMA MINI  
CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE  
CONQUISTA D'OESTE - MT**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar uma Mini Carregadeira para o município de Conquista D'Oeste – MT.

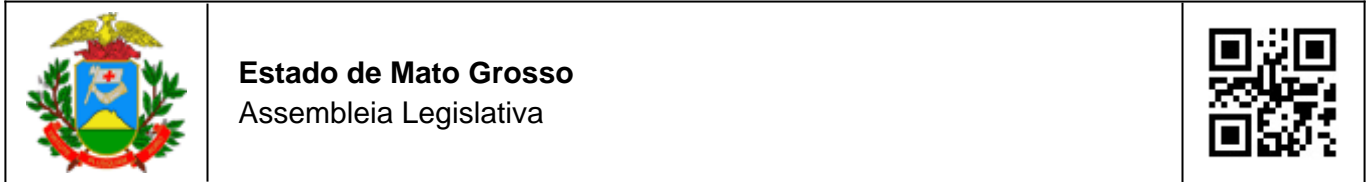
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 249/GP/2021, de autoria da Excelentíssima Prefeita do município de Conquista D'Oeste, Sra. Maria Lúcia Oliveira Porto.

Trata-se de solicitação de uma Mini Carregadeira para atender as necessidades de limpezas e outros serviços no município de Conquista D'Oeste e seus Distritos.

A minicarregadeira – ou mini carregadeira – é uma máquina super compacta, ideal para trabalhos em áreas estreitas, a minicarregadeira é um equipamento muito presente no mercado, por ser dinâmico e executar funções como carregamento de terra, cascalho e resíduos nas áreas mais estreitas da obra.

Visando auxiliar o município com serviços de pequeno porte ou em locais pequenos, recorro a Vossas



Excelências para que destinem a supracitada máquina para Conquista D'Oeste, melhorando os serviços prestados aos cidadãos.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação e conto com os demais Pares na sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual